



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 129/2026

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Vitor Alcântara.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente ao Departamento Competente e dentro das possibilidades econômicas, para que proceda **o aumento no valor das diárias dos pacientes que se deslocam para Barretos**, para realizarem tratamentos médicos.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação de faz necessária para garantir mais qualidade e conforto aos pacientes que se tratam na cidade de Barretos, uma vez que, com o valor destinado nos dias de hoje e com a alta do preço dos alimentos, está cada vez mais difícil para se alimentarem quando estão em tratamento por lá.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que o problema seja solucionado com a maior brevidade possível, visando dar mais conforto e qualidade de vida, principalmente quando mais necessitam.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026

José Vitor Alcântara
Vereador